



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
DEZESSEIS DE NOVOEMBRO

Senho Gerente:

Pelo presente comunicamos a V.S. que o servidor (vereador) desta Câmara de Vereadores, Sr. (a) Ana Paula Zimmer Pez, nos termos da MP 130/2003 e Decreto 4840/03 ou seja de forma irrevogável descontas das parcelas a partir do mês de janeiro de 2025 referente ao empréstimo firmado junto a Cresol, na folha de pagamento sendo que o valor da parcela deverá ser envidado ao setor de recursos humanos da câmara de vereadores ate o dia 20 (vinte) de cada mês.

Informamos que a câmara de vereadores não e fiadora do debito e tampouco assume qual quer responsabilidade financeira que dele decorra. Obrigando-se apenas transferência dos recursos, nos termos da autorização e do regime jurídico publico. Não serão repassado valores que ultrapassem 35% do montante liquido da folha de pagamento.

Remuneração Total R\$= 5000,00

Margem de consignação R\$1750,00

Responsável pela Recuso Humanos

Adair J.P. Jacques

Dezesseis de Novembro 13 de Janeiro 2025.

